



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 037/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA, do Estado do Espírito Santo,  
usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de suas funções  
como Procurador Jurídico desta Municipalidade, o Dr. CÉLIO  
AFFONSO DE MIRANDA MAGALHÃES, a partir de 1º de julho de  
1970, na forma da Lei Estadual nº 2.141, de 13/10/1965.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de  
1970.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária